

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Processo: 299/11

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, **FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua VP-03D, Qd. 08B, Mód. 09/21, DAIA - Anápolis – GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.060.549/0001-05 e inscrição estadual sob nº. 10.154.401- 4, doravante denominada **FORNECEDORA**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR.**, com sede na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima – Goiânia/GO, e inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, neste ato representado pelo seu Superintendente Executivo infra assinado, doravante denominada **ADQUIRENTE**, aos quais têm entre si, justo e avençado o presente Aditivo, sendo as cláusulas e condições estipuladas no inteiro conhecimento das partes, que aceitam e se obrigam, por si e por seus sucessores a qualquer título, a saber:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O termo aditivo em epígrafe tem por finalidade, em caráter excepcional, **prorrogar por 02 (dois) meses a vigência do contrato original firmado em 13 de junho de 2011.**

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Cláusula VI do Contrato Primitivo, que permite a prorrogação desde que previamente formalizado entre as partes.



fdm



1/2

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO

Por força do presente aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato original até a data de **13/08/2012**.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Primitivo e do Primeiro Aditivo, não colidentes com o presente Instrumento.


Para os devidos e legais efeitos de direito, as partes contratantes, por seus representantes legais, firmam o instrumento em 3 (três) vias de igual teor, frente às duas testemunhas.

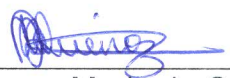
Goiânia, 13 de junho de 2012.


FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
 Fornecedor


ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR.
 Adquirente

Testemunhas:


 Fabiano Dias Martins
 CPF: 533.513.551-49


 Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78



fdm



2/2